



DECRETO Nº 000064/20 de 2 de Dezembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001356/19 de 5 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 83.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO	BÁSICA
08.02.10.301.0203.2.066-3.1.90.11.00.00.00.00								6.000,00
08.02.10.304.0246.2.080-3.1.90.11.00.00.00.00								8.000,00

09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.04 - FUNDEB 60%

09.04.12.365.0401.2.108-3.1.90.11.00.00.00.00								69.000,00
---	--	--	--	--	--	--	--	-----------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO	BÁSICA
08.02.10.301.0203.2.067-3.1.90.11.00.00.00.00								8.000,00
08.02.10.301.0210.2.073-3.1.90.11.00.00.00.00								6.000,00

09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.04 - FUNDEB 60%

09.04.12.361.0403.2.107-3.1.90.11.00.00.00.00								69.000,00
---	--	--	--	--	--	--	--	-----------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Dezembro de 2020


FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal